

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paranatama/PE

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Locação de equipamentos médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Antônio Xavier Sobrinho, no Município de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a instauração do competente processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa especializada na **locação de equipamentos médico-hospitalares**, destinados ao Hospital Antônio Xavier Sobrinho, conforme especificações técnicas, quantitativos e valores constantes deste Documento de Formalização de Demanda e do respectivo Termo de Referência.

A adoção de dispensa mostra-se adequada por se tratar de contratação de serviço comum, cujos padrões de desempenho, qualidade e funcionamento dos equipamentos podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por objeto a **contratação de empresa especializada para locação de equipamentos médico-hospitalares destinados ao Hospital Antônio Xavier Sobrinho**, compreendendo monitor multiparâmetros, cardioversor, aparelho de anestesia e eletrocardiógrafo, em quantitativos e especificações compatíveis com as necessidades da unidade hospitalar.

Os equipamentos deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos acessórios indispensáveis à sua utilização, documentação técnica, instalação, quando aplicável, treinamento operacional e assistência técnica durante a vigência contratual, de modo a assegurar a continuidade e a segurança dos serviços de assistência à saúde prestados à população.



1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratação contempla a locação de **02 monitores multiparâmetros, 01 cardioversor, 01 aparelho de anestesia e 01 eletrocardiógrafo**, observadas integralmente as características técnicas descritas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos deverão ser novos ou em perfeito estado de conservação e funcionamento, compatíveis com as finalidades médico-hospitalares a que se destinam, acompanhados de todos os acessórios necessários à operação, manuais em língua portuguesa e demais componentes previstos nas especificações. Quando exigível, deverão possuir regularização perante a **ANVISA**, além de atender às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

A contratada deverá assegurar assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, substituição de componentes eventualmente defeituosos e, quando necessário, substituição do equipamento que apresentar falha que comprometa sua utilização, sem ônus adicional para a Administração.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/70-20260813224135.pdf
assinado por: idUser 526

DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL POR ITEM MENSAL
FOR MULTIPARÂMETROS – Equipamento eletromédico microprocessado com monitorização contínua à beira leito, com estrutura compacta, leve e gabinete robusto para transporte intra-hospitalar. Tela/visor gráfico colorido LCD ou LED, mínimo colorido ao toque ou com teclas de atalho, permitindo visualização simultânea de múltiplos parâmetros e dados numéricos, com alarmes audiovisuais priorizados por cores e níveis de alarme. ECG de até 7 derivações, com detecção/rejeição de marca-passo, análise de segmento ST e detecção de arritmias severas; frequência respiratória por impedância de pulso com curva pletismográfica; temperatura por dois canais; pressão arterial não invasiva oscilométrica, com modos manual, automático e estatístico. Histórico de dados gráficos e tabulares mínimo de 96 horas. Alimentação bivolt automática com chave de 110/220 V, 50/60 Hz, com bateria interna recarregável de íons de lítio e autonomia mínima de 8 horas. Acompanha cabo de ECG de cinco vias, eletrodos, sensor de oximetria e sensor de pressão, sensor de temperatura, manual em português e caixa de transporte hospitalar. Registro/cadastro regular na ANVISA, certificado de conformidade com o RO conforme NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-49, garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica autorizada nacional.	2	Unidade	R\$ 658,27	16,54

2	MONITOR CARDIOVERSOR – Cardioversor/desfibrilador externo portátil com tecnologia de onda bifásica adaptado à desfibrilação manual, cardioversão sincronizada e monitorização cardíaca contínua em monitor colorido LCD/TFT mínimo de 6", monitorização de ECG por pás e cabo de paciente, ritmo automático, seleção de energia de no mínimo 1 a 200 Joules, pás externas adultas, eletrodos reutilizáveis ou sistema equivalente, comandos de carga e disparo, alarmes visuais e sonoros configuráveis, bateria recarregável com autonomia mínima de 50 choques na carga máxima de 2 horas de monitorização. Memória interna para eventos e traçados, impressora térmica integrada, alimentação bivolt automática de 100 a 240 V, 50/60 Hz. Acompanha carregador, cabos, pás, bateria, manual em português e demais acessórios. Registro vigente na ANVISA, atendimento às Boas Práticas de Fabricação, RDC ANVISA nº 751/2022 e normas ABNT NBR 15868 aplicáveis, garantia mínima de 12 meses.	1	Unidade	R\$ 900,00	R\$ 900,00
3	APARELHO DE ANESTESIA – Aparelho de anestesia microprocessado para administração de anestésicos em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com ventilador eletrônico nos modos espontâneo, VCV, PCV, SIMV e PSV, monitor colorido mínimo de 8", sistema respiratório reutilizável de CO ₂ , compensação automática de complacência e vazamentos, fluxo de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso, proteção contra mistura hipóxica e válvula de fluxo unidirecional. Capacidade para até dois vaporizadores calibrados com intertravamento; monitorização da pressão das vias aéreas, volume corrente, volume minuto, frequência respiratória, PEEP, concentração inspirada de oxigênio e capnografia integrada ou preparada para expansão, com gravação em áudio e vídeo. Acompanha bateria, rodízios com freios, circuito respiratório reutilizável, mangueiras, cabo de alimentação e demais acessórios. Registro vigente na ANVISA, instalação, treinamento operacional e garantia mínima de 12 meses.	1	Unidade	R\$ 3.975,00	R\$ 3.975,00
4	ELETCARDIOGRAFO – Eletrocardiógrafo digital de 12 derivações simultâneas, destinado à aquisição, visualização, impressão e armazenamento de exames em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com display colorido LCD mínimo de 5". Deverá possuir interpretação automática, detecção de marca-passo, filtros digitais, frequência de amostragem compatível com o padrão médico, sensibilidade ajustável, velocidade de registro selecionável e impressão térmica em papel de 80 mm, nos formatos 3, 6 e 12 canais, com possibilidade de reimpressão. Memória interna para até 100 exames, interface USB e/ou comunicação em rede, bateria recarregável com autonomia mínima de 10 horas ou 100 exames, alimentação bivolt automática e teclado alfanumérico ou touch screen. Acompanha cabo paciente de 10 vias, eletrodos de membros, eletrodos precordiais, cabo de alimentação, papel térmico, bateria, manual em português e demais acessórios. Registro vigente na ANVISA, atendimento às normas ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-25 ou equivalente, instalação, testes, treinamento e garantia mínima de 12 meses.	1	Unidade	R\$ 550,00	R\$ 550,00
				TOTAL MENSAL	R\$ 6.741,54

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar ao Hospital Antônio Xavier Sobrinho a disponibilidade contínua de equipamentos indispensáveis à realização de procedimentos de monitorização, diagnóstico, emergência, anestesia e acompanhamento dos pacientes.

A inexistência ou insuficiência desses equipamentos poderá comprometer a capacidade operacional da unidade hospitalar, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, procedimentos cirúrgicos e acompanhamento de pacientes que necessitem de monitorização clínica, prejudicando a continuidade e a qualidade da assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde.

A locação mostra-se adequada às necessidades da Administração, permitindo a disponibilização dos equipamentos sem a necessidade de aquisição definitiva, transferindo à contratada as responsabilidades relacionadas à manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, contados da data estabelecida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado, quando legalmente cabível, mediante demonstração da vantajosidade para a Administração e observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento de dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada na locação dos equipamentos médico-hospitalares necessários ao funcionamento do Hospital Antônio Xavier Sobrinho.

A solução contempla a disponibilização dos equipamentos, acessórios, instalação e testes, quando aplicáveis, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, substituição de equipamentos ou componentes defeituosos, além de treinamento operacional quando previsto nas especificações. A medida permitirá maior continuidade dos serviços, segurança aos pacientes e profissionais e redução dos riscos decorrentes de indisponibilidade dos equipamentos.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 6.741,54**, resultando em valor global estimado de **R\$ 26.966,16 para 04 (quatro) meses**, conforme os quantitativos e preços apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A estimativa deverá ser formalmente respaldada pela pesquisa de preços realizada pela Administração, observando-se os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, de modo a demonstrar a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATAMA 03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1016 Gestão Administrativa da Saúde 10 122 1016 2079 0000 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.00.15001002.1.500.1002-500 002 10 301 Atenção Básica 10 301 1017 Atenção Primária à Saúde 10 301 1017 2053 0000 Manutenção das Ações da Atenção Primária à



Saúde 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005.27 .17060000.1.706.3110-706 001 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10
302 1018 Atenção Especializada em Saúde 10 302 1018 2055 0000 Manutenção das
Ações da Atenção Especializada à Saúde 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00.15001002.1.500.1002-500 002 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.05.10.16000000.1.600.0-600 001 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.27 .17060000.1.706.3110-706 001

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

Os equipamentos deverão ser disponibilizados e instalados no **Hospital Antônio Xavier Sobrinho, no Município de Paranatama/PE**, ou em outro local pertencente à rede municipal de saúde expressamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observados os dias e horários definidos pela Administração.

A contratada deverá realizar a entrega e disponibilização dos equipamentos acompanhados de seus acessórios, manuais, documentação técnica e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento, assumindo os custos relacionados ao transporte, instalação e retirada dos equipamentos ao final da contratação.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência dos equipamentos disponibilizados, verificando-se a quantidade, integridade, identificação e correspondência com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação do adequado funcionamento dos equipamentos, incluindo seus acessórios e componentes, bem como da documentação exigida. Equipamentos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades deverão ser reparados ou substituídos pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, realizando as manutenções necessárias e atendendo às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos contratualmente.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE



A presente contratação não depende de outro contrato específico para sua execução, constituindo procedimento autônomo destinado a área da saúde.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à manutenção dos equipamentos e à eventual geração de resíduos provenientes da substituição de componentes e acessórios.

A contratada deverá observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, especialmente quanto à destinação adequada de peças, componentes, baterias e demais resíduos eventualmente gerados durante a manutenção dos equipamentos, priorizando, quando possível, práticas de manutenção, descarte e logística reversa ambientalmente adequadas.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

Valdi Pimentel de Góis– Inscrito no CPF, sob o nº: ***.797.***.91

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Vitória Beatriz Almeida Lopes – Inscrita no CPF sob o nº ***.270***-39

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

A futura contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, na forma dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a natureza médico-hospitalar do objeto, deverão ser exigidos, quando aplicáveis, documentos de regularidade perante a ANVISA e comprovação de que os equipamentos ofertados possuem as regularizações, registros, certificações e demais documentos exigíveis pelos órgãos competentes.

A empresa deverá ainda demonstrar capacidade para disponibilização, manutenção e assistência técnica dos equipamentos, apresentando, quando solicitado, catálogos, fichas técnicas, registros, certificados e demais documentos necessários à comprovação da conformidade dos equipamentos com as especificações do Termo de Referência.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, serão exigidos, conforme aplicabilidade ao objeto, os documentos previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, incluindo ato constitutivo ou contrato social, comprovante de inscrição no CNPJ, regularidade fiscal, social e



trabalhista, regularidade perante o FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Deverão ser apresentados ainda os documentos relativos à regularização dos equipamentos perante a **ANVISA**, certificados de conformidade e demais documentos técnicos exigidos pela legislação sanitária e pelas normas aplicáveis a equipamentos eletromédicos.

5.2 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor decorrerá de **contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, mediante adequada pesquisa de preços e escolha de fornecedor que apresente condições compatíveis com as especificações técnicas, os valores de mercado e as exigências estabelecidas pela Administração.

A dispensa mostra-se adequada em razão do valor da contratação e da necessidade de assegurar a disponibilização dos equipamentos médico-hospitalares indispensáveis ao funcionamento do Hospital Antônio Xavier Sobrinho, garantindo a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Paratama - PE, 11 de agosto de 2026

Valdi Pimentel de Góis– CPF, sob o nº: ***.797.***-91

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

